LEI Nº 4140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.

DENOMINA VIA PÚBLICA

(AUTORIA: VEREADOR PAULO MACIEL)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALCIDES VIEIRA BORBA a Rua 7 do Bairro Vale das Palmeiras II, que se inicia na Rua 1 (um) entre a Quadra A e terreno de Maria das Graças Dutra, e termina na Rua Antônio Pires Viana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de novembro de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Municipal

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)